REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 50.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Sexta-feira, 15 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 208/GDF, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000468-34.2019.4.05.7400, RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA** ao Senhor **SALVIO MENDONÇA DE LACERDA**, cônjuge da servidora falecida Lucinete Souto Maior Lacerda, nos moldes estabelecidos pelo inciso I do art. 217 c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, tudo com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conjugado com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, cujo reajuste observará o disposto no art. 15 daquela Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros **a contar de 18/fevereiro/2019,** data do óbito da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, **DIRETOR DO FORO**, em 15/03/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 209/GDF, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000544-58.2019.4.05.7400, **RESOLVE:**

CONCEDER, com fulcro no artigo 12 da Portaria nº 050/GDF/2015, c/c o art. 50-A da Resolução nº 04/2008, com redação dada pela Resolução nº 379/2015, ambas do Conselho da Justiça Federal, autorização à servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA,** matrícula nº **PB570,** lotada na 3ª Vara Federal, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretora de Secretaria daquela Vara. para usufruir, nos dias **14 e 15/março/2019**, 02 (dois) dias de folgas a que faz jus em virtude de serviços prestados, em regime de plantão judicial (com intercorrências), de acordo com a Informação PB-03ªVARA nº 0864718, do Diretor de Secretaria, em exercício, daquela Vara, não restando saldo, conforme Informação PB-GABNGP nº 0866164.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, **DIRETOR DO FORO**, em 15/03/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 210/GDF, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-SEPLAN nº 0862623 - Processo Administrativo SEI nº 0000240-93.2018.4.05.7400, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB1089**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para, no período de **20 a 22/março/2019**, usufruir os 03 (três) dias de folgas a que faz jus em decorrência dos serviços prestados no processo de aquisição de imóvel para instalação de unidades judiciárias e administrativas da Sede desta Seção Judiciária, de acordo com a Portaria nº 55/GDF/2018 (doc. nº 0307367**)**, não restando saldo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, **DIRETOR DO FORO**, em 15/03/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 211/GDF, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-SMP nº 0855721 - Processo Administrativo SEI nº 0000548-95.2019.4.05.7400, **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 1,5 (uma e meia) diária em favor do servidor **MARCELO MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB956**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo Financeiro e Patrimonial, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III daquela Seção, em decorrência do seu deslocamento, no dia **18/março/2019**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Guarabira/PB, com a finalidade de dar prosseguimento às atividades da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis da Seção Judiciária da Paraíba, instituída pela Portaria nº 902/SA/2017, na Subseção daquela cidade, com retorno previsto para **o dia seguinte.**

II - AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 1,5 (uma e meia) diária em favor da servidora **ROSSANA MARIA LOPES**, matrícula nº **PB619,** Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo Financeiro e Patrimonial, onde exerce o cargo em comissão, código **FC-05**, de Supervisora daquela Seção, em decorrência do seu deslocamento, no dia **18/março/2019**, por via terrestre, à cidade de Guarabira/PB, com a finalidade de dar prosseguimento às atividades da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis da Seção Judiciária da Paraíba, instituída pela Portaria nº 902/SA/2017, na Subseção daquela cidade, com retorno previsto para **o dia seguinte.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, **DIRETOR DO FORO**, em 15/03/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 212/GDF, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000665-86.2019.4.05.7400, relacionado ao de nº 0000653-72.2019.4.05.7400, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 1,5 (uma e meia) diária em favor do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora cedido a esta Seccional, lotado na Seção de Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, em razão do seu deslocamento, no dia **18/março/2019**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de conduzir este Magistrado, que participará do evento comemorativo dos 30 anos do eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como reunião dos Diretores de Foro com o Excelentíssimo Desembargador - Presidente do mencionado Tribunal**,** com retorno a esta Capital previsto para **o dia seguinte.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, **DIRETOR DO FORO**, em 15/03/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 252/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000653-72.2019.4.05.7400, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diária em favor do **Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA,** matrícula nº **JU147,** Juiz Federal da 2ª Vara e Diretor do Foro desta Seccional, em razão do seu deslocamento, no dia **18/março/2019**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de participar do evento comemorativo dos 30 anos do eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como reunião dos Diretores de Foro com o Excelentíssimo Desembargador - Presidente do mencionado Tribunal, com retorno previsto para **o dia** seguinte .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO**, **DIRETOR DE SECRETARIA**, em 15/03/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 253/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-03ªVARA nº 0854883, *in fine*, do Processo Administrativo SEI nº 0000544-58.2019.4.05.7400, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o disposto no art. 56 da Resolução nº 03/2008/CJF, o servidor **LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO**, matrícula nº **PB648**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos dias **14 e 15/março/2019**, durante o afastamento da titular, Rita de Cássia Monteiro Ferreira, por motivo de folgas decorrentes de atuação em plantão judicial, concedidas pela Portaria nº 209/GDF/2019 (doc. nº 0868570).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO**, **DIRETOR DE SECRETARIA**, em 15/03/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 254/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-07ªVARA nº 0863957 - Processo Administrativo SEI nº 0003551-92.2018.4.05.7400, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE,** matrícula nº **PB470,** Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-03,** de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de **13 a 22/março/2019**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto Braz, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALICE MARA CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº **PB471**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de **25 a 29/março/2019**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto Braz, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO**, **DIRETOR DE SECRETARIA**, em 15/03/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 255/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO as Designações/Substituições PB-13ªVARA nº 0860346- Processo Administrativo SEI nº 0002442-77.2017.4.05.7400, relacionado ao de nº 0000627-74.2019.4.05.7400, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**, matrícula nº **PB759**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, nos dias **11 e 12/março/2019**, durante o afastamento da titular, Carolina Alonso de Andrade, por motivo de licença para tratamento de saúde, concedido através da Portaria nº 143/NGP/2019 (doc. nº 0868609) .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO**, **DIRETOR DE SECRETARIA**, em 15/03/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 256/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000632-96.2019.4.05.7400, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RODOLFO INÁCIO ASSIS DA SILVA**, matrícula nº. **PB1000**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de **18 a 22/março/2019**, durante o afastamento do titular, Emerson Antonio Guedes da Silva, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO**, **DIRETOR DE SECRETARIA**, em 15/03/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 257/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido nos documentos nºs 0860534 **e** 0866790 - Processo Administrativo SEI nº 0000599-09.2019.4.05.7400, relacionado ao de nº 0003206-29.2018.4.05.7400, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **THANARA ROCHA DIÓGENES LOIOLA,** matrícula nº **PB937,** Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, Supervisora Assistente do Gabinete do Juiz Federal (GABJF8) daquela Vara, no período de **11 a 15/março/2019**, durante o afastamento de Bruna Noemia Monteiro Ferreira, por motivo de férias regulamentares, concedido através da Portaria nº 135/NGP/2019 (doc. nº 0866613).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO**, **DIRETOR DE SECRETARIA**, em 15/03/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Secretaria Administrativa

Portaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 258/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de **Técnico Judiciário (área administrativa)** do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de **Lucas Grangeiro Bonifácio** em outro cargo público inacumulável, mediante o Ato nº 60/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 37, Seção 2, de 21/fevereiro/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a apresentação dos requerimentos, pelos interessados no certame, dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Remoção Interna nº 01/2019 (doc. nº 0840145), constante no Processo Administrativo SEI nº **0000441-51.2019.4.05.7400**, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo da Seção Judiciária da Paraíba nº 37.0/2019, de 21/fevereiro/2019, **RESOLVE:**

PUBLICAR a lista de antiguidade dos servidores que se inscreveram para o referido certame, conforme quadros abaixo:

SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA				
NOME	**EXERCÍCIO**	**CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**	**OPÇÃO**	**CL**
TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA	17/11/2014	34/2012	JOÃO PESSOA	*
EDWIGES KELLY DE MENEZES MACIEL	29/05/2015	36/2012	JOÃO PESSOA	*
ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	03/06/2016	39/2012	JOÃO PESSOA	*
PRISCILLA ANDRADE FIGUEIREDO LISBÔA	05/12/2016	41/2012	JOÃO PESSOA	*
ALAN GRANADOS MANSANO	28/09/2018	03/2017	JOÃO PESSOA	*

(*) Prejudicados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE

NOME	EXERCÍCIO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	OPÇÃO	CI
EDWIGES KELLY DE MENEZES MACIEL	**29/05/2015**	**36/2012**	**CAMPINA GRANDE**	**1º**
ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	03/06/2016	39/2012	CAMPINA GRANDE	*
PRISCILLA ANDRADE FIGUEIREDO LISBÔA	05/12/2016	41/2012	CAMPINA GRANDE	*
MÁRCIA REGINA RIBEIRO	13/03/2017	257/2012 (**)	CAMPINA GRANDE	*
ALAN GRANADOS MANSANO	28/09/2018	03/2017	CAMPINA GRANDE	*

(*) Prejudicados

(**) Pessoa com deficiência - PCD

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARABIRA				
NOME	**EXERCÍCIO**	**CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**	**OPÇÃO**	**C**
TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA	17/11/2014	34/2012	GUARABIRA	*
EDWIGES KELLY DE MENEZES MACIEL	29/05/2015	36/2012	GUARABIRA	*
ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	03/06/2016	39/2012	GUARABIRA	*
PRISCILLA ANDRADE FIGUEIREDO LISBÔA	05/12/2016	41/2012	GUARABIRA	*
MÁRCIA REGINA RIBEIRO	13/03/2017	257/2012(**)	GUARABIRA	*
ALAN GRANADOS MANSANO	28/09/2018	03/2017	GUARABIRA	*